

Municipal, referente às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB/MS (Anexo XXII da PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 02/2017) e nos termos preconizados pela PORTARIA/SESPA nº 680, de 19 de setembro de 2019, com ênfase no Pacto pela Redução da Mortalidade Materna, abrangendo o exercício 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 24 de junho de 2026.
Edson Abreu Cardoso
Diretor do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1342537

PORTARIA Nº 682, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de composição da Câmara Técnica de Nefrologia. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, e;
CONSIDERANDO, a PORTARIA nº 389, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC);
CONSIDERANDO o Plano Estadual de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica, aprovado pela Resolução CIB nº 113, de 21 de setembro de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Câmara Técnica de Nefrologia, instituída pela PORTARIA nº 1.071/GAB/SESPA, de 23 de outubro de 2008 e da PORTARIA nº 851, de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Instituir no âmbito desta Secretaria, a Câmara Técnica de Nefrologia, em caráter consultivo, com a finalidade de subsidiar a implementação das ações e serviços de saúde voltados aos Portadores de Doenças Renais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as PORTARIAS nº 389/GM/MS/2014, nº 1.675/2018 e as PORTARIAS de Consolidação GM/MS nº 3 e 6/2017.

Art. 3º - A Câmara Técnica de Nefrologia atuará sob a coordenação do Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde.

Art. 4º - Definir que será composto por 02 (dois) membros, titular e suplente, de cada uma das instituições, entidades e diretorias da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará a saber:

- a) Diretoria de Desenvolvimento de Acompanhamento dos Serviços de Saúde - DDASS/SESPA;
- b) Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde - DPAIS/SESPA;
- c) Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS/SESPA;
- d) Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA; Titular: Dyjane Chaves dos Santos Amaral, Suplente: Carlene Castro de Almeida
- e) Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PA; Titular: Raimundo Nonato Sena, Suplente: Maria Silvia Martins Comaru Leal
- f) Sociedade Brasileira de Nefrologia - SBN/Regional do Pará; Titular: Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça, Suplente: Lucas Lobato Acatauassu Nunes

g) Conselho Estadual de Saúde - CES/PA;

h) Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará; Titular: Dilermando Sebastião Moraes da Luz, Suplente: Belina Pinto Soares

Art. 5º - A Câmara Técnica deverá se reunir periodicamente, conforme cronograma previamente definido pela Coordenação Geral da mesma.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24 de junho de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1342516

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 760 DE 23 DE JUNHO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2026/2238455.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, à servidora MARCIA CRISTINA GADELHA BARBOSA, matrícula nº 5154065/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Divisão de Saúde Bucal, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2020 a 01/07/2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03/08/2026 a 01/10/2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23/06/2026.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1342401

CONTRATO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/SESPA/2026

PROCESSO Nº 2026/2259481

HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL DE SANTARÉM - HEMIS.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL DE SANTARÉM - HEMIS, com a pactuação de indicadores de

qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, devendo seguir as determinações contidas no Termo de Referência, Edital, Plano de Trabalho e Proposta Financeira apresentados pela CONTRATADA no Chamamento Público Edital de Seleção nº 004/2026, de 11 de maio de 2026, DOE nº 36.624, bem como respeitar os anexos ao Contrato de Gestão indicados a seguir:

1. Anexo I - Plano de Trabalho / Descrição de Serviços (Metas Quantitativas e Metas Qualitativas - inciso II e III, 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
2. Anexo II - Sistema de Repasse (inciso IV, 24, Dec. Estadual nº 21/2019);
3. Anexo III - Relatório Contábil e Financeiro;
4. Anexo IV - Atualização dos Cadastros CNPJ, CNAE e CNES;
5. Anexo V - Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis e;
6. Anexo VI - Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel;

VIGÊNCIA: A vigência do contrato de gestão será de 12 meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), podendo ser prorrogado por termos sucessivos, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Secretaria de Estado de Saúde Pública, e desde que haja o cumprimento e avaliação de indicadores de metas de produção e resultado que permitam a avaliação positiva de seu desempenho.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026.

VALOR GLOBAL: O valor global da proposta financeira, R\$ 144.937.800,00 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), será repassado mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas.

VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato de gestão é de R\$ 12.078.150,00 (doze milhões setenta e oito mil e cento e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: Estadual 01500.1002.03/02.500.1002.03 e 01.500.0000.01/02.500.0000.01 e FEDERAL 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ Nº nº 10.946.361/0001-89,

End.: Avenida Ipanema, nº 165 conj. 1501 Dezoito do Forte/Alphaville Barueri/SP CEP: 06472-002

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/-SESPA

Protocolo: 1342712

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2020.

PROCESSO 2026/2654942

HOSPITAL PÚBLICO SANTA ROSA

FUNDAMENTO LEGAL: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2020.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 09 de julho de 2026 e finalizando em 04 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

VALOR: Matém-se o valor mensal de custeio em até R\$ 6.876.766 (seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877 - Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organizações Sociais de Saúde; Elemento de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão; Ação Detalhada: 285281 Descrição: Repasse financeiro para entidade social do Hospital Santa Rosa - Abaetetuba, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ: 10.946.361/0006-93

End.: Rua Joaquim Mendes Contente, 1360, bairro Santa Rosa, CEP 68.440-000, Abaetetuba-PA

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/-SESPA

Protocolo: 1342713

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº Nº 003/SESPA/2024

PROCESSO Nº 2026/2660323

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA (HRPT)

FUNDAMENTO LEGAL: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual n.º 21/2019 e Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2024.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 28 de junho de 2026 e finalizando em 27 de junho de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2026

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio em R\$ 7.964.145,41 (sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), durante a vigência do Termo Aditivo,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877 - Gestão de Estabelecimento de Saúde por Organizações Sociais de Saúde; Elemento de Despesa: 335085 - Contrato de Gestão; Ação Detalhada: 284082 Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Altamira, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 | 02.600.0000.49.

CONTRATADO: INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0024-85 (Filial)

End.: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n, bairro São Sebastião, CEP 68.371-970, Altamira - PA.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/-SESPA

Protocolo: 1342742